



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**  
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS  
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

**PORTARIA N.º 008/2023**

Concede Adicional por Tempo de  
serviço ao Servidor Municipal.

**ELISANDRO DE ABREU GAMA**, Presidente da  
Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições legais  
que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do  
Município, **RESOLVE:**

**CONCEDER**, a Servidora Municipal **SÔNIA  
MARTINS DA SILVA, PRÊMIO ASSIDUIDADE**, referente ao  
período de 11/03/2018 a 12/03/2023.

AMARAL FERRADOR, Presidência da  
Câmara Municipal de Vereadores, em 13 de março de 2023.

---

Ver. ELISANDRO DE ABREU GAMA  
PRESIDENTE DA CÂMARA